

SEMANÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE SUMARÉ



www.sumare.sp.gov.br

Secretaria de Comunicação Social

Distribuição Gratuita

Sexta-feira, 15 de Março de 2.013 - Ano 03 - nº 110



Atos, Editais
e Avisos



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA
ADMINISTRATIVA DE GESTÃO
DE PESSOAS

ATO nº. 018 LP
de 11 de março de 2013

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 11268/11.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Vera Lucia Nazário R.G. 53.225.972-5, Matrícula nº.: 11341, a cumprir Licença Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias restantes a partir de 25 de março de 2013

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 019 LP
de 11 de março de 2013

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 15041/12.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Ismenia Bueno de Oliveira Rabelo, R.G. 17.942.359-9, Matrícula nº.: 3859, a cumprir Licença Prêmio de 270 (duzentos e setenta) dias retroativos a 04 de março de 2013.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 020 LP
de 13 de março de 2013

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 12538/10.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Marcia Elaine Bernardes, R.G. 16.327.111, Matrícula nº.: 3706, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias restantes a partir de 13 de maio de 2013.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 021 LP
de 13 de março de 2013

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 1253826787/10.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Idália Lopes Santana Vicente, R.G. 14.554.495-3, Matrícula nº.: 7865, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 02 de setembro de 2013 e 30 (trinta) dias restantes em pecúnia.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 016 LM
de 13 de março de 2013

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS 06195/13.

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora Luciane Aparecida da Silva Nascimento, R.G. 30.035.976-7, retroativo a 25/02/2013.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 017 LM
de 13 de março de 2013

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS 05937/13.

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora Luzia Helena Cardoso Tristão, R.G. 30.814.268-8, retroativo a 18/02/2013.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
MOBILIDADE URBANA E RURAL

Ato n.º 03
De 11 de Março de 2013.

DADOS DE MULTAS DE TRÂNSITO
MÊS FEVEREIRO DE 2013.

O Superintendente de Trânsito, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Decreto Municipal 8994 de 05 de fevereiro de 2013, e para atendimento da Lei Municipal n.º 5447 de 06 de Dezembro de 2012, informa:

- Numero total de Notificações de Autuações por Equipamentos eletrônicos: 13;
- Numero total de Notificações de Autuações por Agentes de Trânsito: 14;
- Valores Arrecadados relativos a recolhimentos de multas Eletrônicas: R\$ 91.546,67;
- Valores Arrecadados relativos a recolhimentos de multas manuais: R\$ 25.792,61.

ROBERT MAY NETO
SUPERINTENDENTE TRÂNSITO

Previsão do Tempo

Sexta, dia 15	Sábado, dia 16	Domingo, dia 17	Segunda, dia 18	Terça, dia 19	Quarta, dia 20	Quinta, dia 21
 6mm	 7mm	 14mm	 5mm	 0mm	 7mm	 8mm
Min. 18°C Máx. 25°C	Min. 19°C Máx. 26°C	Min. 19°C Máx. 25°C	Min. 18°C Máx. 25°C	Min. 18°C Máx. 25°C	Min. 20°C Máx. 28°C	Min. 20°C Máx. 29°C

MUNICÍPIO DE SUMARÉRua Dom Barreto nº 1303 - Centro
C.N.P.J. nº 45.787.660/0001-00

Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal - EXECUTIVO - Período: 3º Quadrimestre / 2012

Data: 14/03/2013 11:28:06

Sistema CECAM

(Página: 1 / 1)

EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAIS
DESPESAS COM PESSOAL													
01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	13.518.875,14	12.741.792,12	14.746.551,29	16.342.474,44	12.574.123,61	14.119.766,73	13.791.147,92	16.828.126,94	13.998.517,77	13.471.906,16	13.842.024,74	20.745.102,53	176.720.409,39
02 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA	489.923,52	427.693,74	295.849,92	133.745,38	538.276,31	190.971,98	221.257,37	194.872,39	210.874,59	188.047,44	232.727,62	202.282,74	3.326.523,00
04 REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS	111.156,00	98.220,98	95.169,48	66.450,70	80.980,14	91.586,83	83.394,64	88.519,72	121.239,50	91.540,23	97.789,82	26.666,75	1.052.714,79
05 ENCARGOS SOCIAIS	2.726.826,02	2.251.186,69	2.378.628,66	2.909.854,77	2.481.143,36	415.223,76	4.540.677,87	1.458.121,37	2.407.469,87	1.510.467,57	2.292.114,03	-16.978.767,57	8.392.946,40
06 INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	3.203.048,86	3.188.858,38	1.507.013,19	5.865.132,79	3.392.624,22	3.845.513,95	3.744.907,58	3.631.398,84	3.667.166,59	3.607.751,44	3.696.712,50	4.969.200,97	44.319.329,31
07 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	0,00	84.050,00	93.730,11	101.500,00	67.800,00	70.750,00	68.100,00	68.538,12	65.450,00	66.518,35	686.436,58
08 OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES VÁRIAS	146.825,05	128.783,05	640.276,75	691.081,23	2.673.959,00	852.971,15	795.266,18	557.718,10	777.999,75	900.817,95	835.073,04	694.675,45	9.695.446,70
10 SENTENÇAS JUDICIAIS	15.673,57	8.081,02	774,30	29.290,32	1.157,31	0,00	4.920,97	1.943,77	58.514,06	0,00	0,00	16.203,20	136.558,52
11 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	64.100,08	69.117,69	353.824,50	33.898,26	159.171,18	10.776,01	360.760,26	14.790,67	7.228,37	1.142.049,84	161.946,91	1.836.508,59	4.214.172,36
SUBTOTAL(I)	20.276.428,24	18.913.733,67	20.018.088,09	26.155.977,89	21.995.165,24	19.628.310,41	23.610.132,79	22.846.241,80	21.317.110,50	20.981.118,75	21.223.838,66	11.578.391,01	248.544.537,05
DESPESAS NÃO COMPUTADAS													
01 INDENIZAÇÃO POR DEMISSÃO	42.601,93	69.117,69	353.824,50	30.287,59	158.436,05	8.962,94	107.061,00	14.790,67	5.333,86	1.235.995,46	199.702,43	1.844.442,76	4.070.556,88
03 DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.673,57	8.081,02	774,30	29.290,32	1.157,31	0,00	4.920,97	1.943,77	58.514,06	0,00	0,00	16.203,20	136.558,52
04 DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS	1.871.279,11	2.022.519,76	1.980.142,15	2.346.601,65	2.260.876,43	830.361,20	3.677.037,98	2.178.627,28	2.303.766,22	2.604.793,82	3.950.878,82	-4.561.644,88	21.465.239,54
SUBTOTAL(II)	1.929.554,61	2.099.718,47	2.334.740,95	2.406.179,56	2.420.469,79	839.324,14	3.789.019,95	2.195.361,72	2.367.614,14	3.840.789,28	4.150.581,25	-2.700.998,92	25.672.354,94
TOTAL LÍQUIDO (I-II)	18.346.873,63	16.814.015,20	17.683.347,14	23.749.798,33	19.574.695,45	18.788.986,27	19.821.112,84	20.650.880,08	18.949.496,36	17.140.329,47	17.073.257,41	14.279.389,93	222.872.182,11

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL - CPF 035.275.078-25RAYMUNDO ANTONIO DE SÁ
CONTADOR - CRC 1SP076728/O-6**MUNICÍPIO DE SUMARÉ**Rua Dom Barreto nº 1303 - Centro
C.N.P.J. nº 45.787.660/0001-00

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias - Período: 6º Bimestre / 2012

Data: 14/03/2013 11:15:50

Sistema CECAM
(Página: 1 / 1)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES(I)	13.141.609,00	13.141.609,00	13.141.609,00	18.483.260,44
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	11.979.199,00	11.979.199,00	11.979.199,00	14.862.572,86
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	11.495.900,00	11.495.900,00	11.495.900,00	9.328.305,21
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	410.890,00	410.890,00	410.890,00	385.641,16
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	72.409,00	72.409,00	72.409,00	65.258,91
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	5.048.363,51
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	29.818,77
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	5.185,30
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	36.000,00	36.000,00	36.000,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.126.410,00	1.126.410,00	1.126.410,00	2.905.439,89
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.126.410,00	1.126.410,00	1.126.410,00	2.905.439,89
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	715.247,69
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(III)	17.898.781,04	17.898.781,04	17.898.781,04	5.691.412,71
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO ANTERIORES	17.898.781,04	17.898.781,04	17.898.781,04	1.130.231,89
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL ANTERIORES	17.898.781,04	17.898.781,04	17.898.781,04	1.130.231,89
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	4.561.180,82
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	4.561.180,82
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS(V)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS (VI)=(I+II+III+IV+V)	31.040.390,04	31.040.390,04	31.040.390,04	24.174.673,15
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
ADMINISTRAÇÃO (VII)	2.104.000,00	959.000,00	518.083,37	497.214,17
DESPESAS CORRENTES	1.804.000,00	939.000,00	502.578,96	481.709,76
DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00	20.000,00	15.504,41	15.504,41
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	10.250.000,00	12.995.000,00	11.295.311,79	11.295.311,79
APOSENTADORIAS	7.100.000,00	7.550.000,00	7.214.298,20	7.214.298,20
PENSÕES	1.400.000,00	1.570.000,00	1.392.724,73	1.392.724,73
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.750.000,00	3.875.000,00	2.688.288,86	2.688.288,86
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO)(IX)	18.686.390,04	17.086.390,04	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	31.040.390,04	31.040.390,04	11.813.395,16	11.792.525,96
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(XI) (VI-X)	0,00	0,00	19.226.994,88	12.382.147,19

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL - CPF 035.275.078RAYMUNDO ANTONIO DE SÁ
CONTADOR - CRC 1SP076728/O-6**MUNICÍPIO DE SUMARÉ**

Rua Dom Barreto nº 1303 - Centro

C.N.P.J. nº 45.787.660/0001-00

Demonstrativo de Apuração da Dívida Consolidada Líquida - D.C.L. - Período: Dezembro / 2012

Data: 14/03/2013 10:18:33

Sistema CECAM

(Página: 1 / 1)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(II)	145.894.379,83	144.873.439,91	144.550.150,43	235.679.045,86
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL	12.918.450,57	12.918.450,57	12.918.450,57	11.267.611,63
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.2000(inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INFERIORES A 12 MESES	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS DE TRIBUTOS	88.964.227,47	88.964.227,47	88.964.227,47	138.753.836,74
DE TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	88.964.227,47	88.964.227,47	88.964.227,47	138.753.836,74
PREVIDENCIÁRIAS	88.964.227,47	88.964.227,47	88.964.227,47	138.753.836,74
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
DO FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	44.011.701,79	42.990.761,87	42.667.472,39	85.657.597,49
DEDUÇÕES (II)	-	-	-	-
ATIVO DISPONÍVEL	16.158.140,49	15.293.220,21	16.321.850,97	5.790.784,26
HAVERES FINANCEIROS	10.414.262,13	12.021.702,75	11.869.032,61	13.094.114,62
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	112.251.428,63	50.703.008,91	44.283.851,97	93.083.865,19
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	172.000.648,14	164.697.340,71	183.486.701,10	161.023.963,05
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.2000	67.674.597,71	67.674.597,71	67.674.597,71	68.231.518,04
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	85.679.026,01	23.388.085,95	16.092.968,39	74.198.966,31
OUTRAS OBRIGAÇÕES	18.647.024,42	73.634.657,05	99.719.135,00	18.593.478,70
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL)=(I-II)	145.894.379,83	144.873.439,91	144.550.150,43	235.679.045,86
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	170.688.084,94	313.737.343,09	466.979.629,99
% DA DC SOBRE A RCL	0,0000	84,8761	46,0736	50,4688
% DA DCL SOBRE A RCL	0,0000	84,8761	46,0736	50,4688
% SENADO FEDERAL	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

LUIZ CARLOS LUCIANO
SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTORAYMUNDO ANTONIO DE SÁ
CONTADOR - CRC 1SP076728/O-6**Expediente**

Semanaário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 4.788 de 04 de Maio de 2009, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro 13170-900 - Telefone: 3399 - 5100

Prefeita: Cristina C. Bredda Carrara - **Vice Prefeito:** Luiz Alfredo Dalben - **Redação:** Mirian Cruz, Caroline Garbeli ni Dias, Paulo Correa, Ligia Azevedo, Danilo de Oliveira Pessoa - **Secretário de Comunicação:** Tazio Gomiero - **Diagramação e Projeto Gráfico:** João Paulo Mendes - **Supervisão:** Anna Elisa Collette de Assis - **Fotografia:** Aline Zanqueta - **Colaboração:** Paola Marconi - **Jornalista Responsável:** Paulo Correa MTB nº 43.224 - **Site:** www.sumare.sp.gov.br - **E-mail:** imprensa@sumare.sp.gov.br - **Gráfica:** Jornal Cidade de Rio Claro Ltda.

Tiragem:5.000 exemplares
Distribuição Gratuita

**Tá fácil ficar
em dia com
nossa cidade**



QUITE SEUS DÉBITOS

**IPTU
e ISS**

A prefeitura está concedendo anistia de juros e multas aos contribuintes que tem IPTU e ISS em atraso.

Quite os seus débitos e nos ajude a implantar projetos que vão trazer qualidade de vida de verdade.

O prazo para aderir ao programa é até o dia 27 de março de 2013.



**MUNICÍPIO DE
SUMARÉ**

Para aderir ao programa e mais informações:
Rua Bárbara Blumer, 44, sala 03 ou telefone: (19) 3399-5123 e 3399-5124

MUNICÍPIO DE SUMARÉRua Dom Barreto nº 1303 - Centro
C.N.P.J. nº 45.787.660/0001-00

Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital(2012)

Data: 14/03/2013 11:30:19

Sistema CECAM

(Página: 1 / 1)

Orgão	Fonte de Recursos	Previsão Atualizada	Operações de Crédito Realizadas			Dotação Atualizada Total	Despesas de Capital			
			Internas	Externas	A.R.O.		Empenhadas	Realizadas Liquidadas	Pagas	
ANO DE REFERÊNCIA: 2012										
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ										
01 - TESOURO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.755.590,37	18.772.381,94	18.772.381,94	14.114.070,53
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS ...		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.234.442,90	615.372,00	299.372,00	292.182,00
03 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS ...		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301.742,93	251.999,00	251.999,00	251.999,00
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS ...		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.270.804,13	13.828.323,50	13.828.323,50	10.378.278,37
06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ORGÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.792.580,33	33.468.076,44	33.152.076,44	25.036.529,90
2 - CAMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ										
01 - TESOURO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.821.000,00	1.347.548,43	1.062.682,43	1.059.252,43
TOTAL DO ORGÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.821.000,00	1.347.548,43	1.062.682,43	1.059.252,43
3 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO										
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO ...		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.910.000,00	1.893.342,28	1.893.342,28	1.855.672,28
TOTAL DO ORGÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.910.000,00	1.893.342,28	1.893.342,28	1.855.672,28
4 - INSTITUTO ASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ										
01 - TESOURO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO ...		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ORGÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00
98 - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE SUMARÉ										
01 - TESOURO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS ...		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	15.504,41	15.504,41	15.504,41
TOTAL DO ORGÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	15.504,41	15.504,41	15.504,41
TOTAIS:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.565.580,33	36.724.471,56	36.123.605,56	27.966.959,02

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL - CPF 035.275.078-25RAYMUNDO ANTONIO DE SÁ
CONTADOR - CRC 1SP076728/O-6**MUNICÍPIO DE SUMARÉ**Rua Dom Barreto nº 1303 - Centro
C.N.P.J. nº 45.787.660/0001-00

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção - 6º Bimestre / 2012

Data: 14/03/2013 11:14:19

Sistema CECAM

(Página: 1 / 2)

Cód. Func.	Cód. Subf.	Subfunção	Dotação Inicial	Adicionais/Créditos Anulações	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Saldo a Empenhar	Despesas Liquidadas	Saldo a Liquidar
01		Legislativa	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00	12.778.481,09	2.221.518,91	12.128.702,28	649.778,81
01	031	Ação Legislativa	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00	12.778.481,09	2.221.518,91	12.128.702,28	649.778,81
04		Administração	89.496.521,70	30.820.655,61	120.317.177,31	109.198.197,78	11.118.979,53	109.127.904,22	70.293,56
04	121	Planejamento e Orçamento	2.185.612,77	32.565,00	2.218.177,77	2.046.588,85	171.588,92	2.046.588,85	0,00
04	122	Administração Geral	56.361.490,02	28.122.237,82	84.483.727,84	76.521.244,76	7.962.483,08	76.486.696,30	34.548,46
04	123	Administração Financeira	29.514.225,31	1.998.963,79	31.513.189,10	28.914.118,51	2.599.070,59	28.878.373,41	35.745,10
04	125	Normatização e Fiscalização	1.435.193,60	666.889,00	2.102.082,60	1.716.245,66	385.836,94	1.716.245,66	0,00
06		Segurança Pública	11.469.447,36	7.459.215,00	18.928.662,36	16.172.808,23	2.755.854,13	16.172.808,23	0,00
06	182	Defesa Civil	11.469.447,36	7.459.215,00	18.928.662,36	16.172.808,23	2.755.854,13	16.172.808,23	0,00
08		Assistência Social	24.829.337,48	2.273.392,83	27.102.730,31	20.456.882,80	6.645.847,51	20.456.445,30	437,50
08	241	Assistência ao Idoso	779.125,00	166.145,61	945.270,61	915.407,52	29.863,09	915.407,52	0,00
08	242	Assistência ao Portador de Deficiência	389.624,00	-22.881,40	366.742,60	349.088,00	17.654,60	349.088,00	0,00
08	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	7.255.232,26	373.813,60	7.629.045,86	5.766.605,70	1.862.440,16	5.766.605,70	0,00
08	244	Assistência Comunitária	16.405.356,22	1.756.315,02	18.161.671,24	13.425.781,58	4.735.889,66	13.425.344,08	437,50
09		Previdência Social	12.354.000,00	1.600.000,00	13.954.000,00	11.813.395,16	2.140.604,84	11.792.525,96	20.869,20
09	272	Previdência do Regime Estatutário	12.354.000,00	1.600.000,00	13.954.000,00	11.813.395,16	2.140.604,84	11.792.525,96	20.869,20
10		Saúde	102.426.099,39	28.306.284,52	130.732.383,91	112.377.284,49	18.355.099,42	111.024.375,99	1.352.908,50
10	301	Atenção Básica	78.314.487,46	29.401.023,44	107.715.510,90	97.421.992,52	10.293.518,38	96.389.002,67	1.032.989,85
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	21.238.596,93	-894.738,92	20.343.858,01	14.507.768,19	5.836.089,82	14.191.768,19	316.000,00
10	303	Suporte Profilático e Terapêutico	735.885,00	0,00	735.885,00	211.593,33	524.291,67	211.593,33	0,00
10	305	Vigilância Epidemiológica	2.137.130,00	-200.000,00	1.937.130,00	235.930,45	1.701.199,55	232.011,80	3.918,65
11		Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12		Educação	121.319.100,65	8.843.056,36	130.162.157,01	109.660.499,00	20.501.658,01	108.681.113,98	979.385,02
12	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.815.000,00	-385.998,46	2.429.001,54	2.371.591,44	57.410,10	2.371.591,44	0,00
12	244	Assistência Comunitária	294.977,00	7.815,12	302.792,12	284.405,24	18.386,88	284.405,24	0,00
12	306	Alimentação e Nutrição	3.651.288,00	0,00	3.651.288,00	2.201.000,00	1.450.288,00	2.201.000,00	0,00
12	361	Ensino Fundamental	67.623.980,60	12.861.526,61	80.485.507,21	69.262.711,28	11.222.795,93	69.259.461,28	3.250,00
12	362	Ensino Médio	1.023.141,55	-127.000,00	896.141,55	721.310,23	174.831,32	721.310,23	0,00
12	365	Educação Infantil	41.637.751,95	-3.509.424,21	38.128.327,74	32.363.708,97	5.764.618,77	31.387.573,95	976.135,02
12	366	Educação de Jovens e Adultos	2.446.001,55	-74.158,37	2.371.843,18	816.008,25	1.555.834,93	816.008,25	0,00
12	367	Educação Especial	1.826.960,00	70.295,67	1.897.255,67	1.639.763,59	257.492,08	1.639.763,59	0,00
13		Cultura	2.411.173,55	2.456.923,02	4.868.096,57	4.445.171,83	422.924,74	4.445.171,83	0,00
13	392	Difusão Cultural	2.411.173,55	2.456.923,02	4.868.096,57	4.445.171,83	422.924,74	4.445.171,83	0,00
14		Direitos da Cidadania	5.500,00	16.000,00	21.500,00	50,00	21.450,00	50,00	0,00
14	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	5.500,00	16.000,00	21.500,00	50,00	21.450,00	50,00	0,00
15		Urbanismo	48.173.049,70	8.197.714,32	56.370.764,02	37.816.468,01	18.554.296,01	37.776.868,01	39.600,00
15	451	Infra-Estrutura Urbana	32.193.225,89	4.497.246,83	36.690.472,72	23.096.467,33	13.594.005,39	23.096.467,33	0,00
15	452	Serviços Urbanos	15.979.823,81	3.700.467,49	19.680.291,30	14.720.000,68	4.960.290,62	14.680.000,68	39.600,00
16		Habituação	14.577.782,53	-9.379.331,58	5.198.450,95	3.844.200,93	1.354.250,02	3.844.200,93	0,00
16	482	Habituação Urbana	14.577.782,53	-9.379.331,58	5.198.450,95	3.844.200,93	1.354.250,02	3.844.200,93	0,00
17		Saneamento	98.084.712,17	-50.549.703,25	47.535.008,92	47.470.070,07	64.938,85	47.470.070,07	0,00
17	512	Saneamento Básico Urbano	98.084.712,17	-50.549.703,25	47.535.008,92	47.470.070,07	64.938,85	47.470.070,07	0,00
18		Gestão Ambiental	1.494.259,67	212.388,00	1.706.647,67	1.123.671,59	582.976,08	1.123.671,59	0,00
18	542	Controle Ambiental	1.494.259,67	212.388,00	1.706.647,67	1.123.671,59	582.976,08	1.123.671,59	0,00
19		Ciência e Tecnologia	332.380,00	-44.200,00	288.180,00	159.667,42	128.512,58	159.667,42	0,00
19	244	Assistência Comunitária	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00
19	573	Difusão do Conhecimento Científico Tecnológico	287.380,00	-44.200,00	243.180,00	159.667,42	83.512,58	159.667,42	0,00
20		Agricultura	35.000,00	0,00	35.000,00	29.961,01	5.038,99	29.961,01	0,00
20	606	Extensão Rural	35.000,00	0,00	35.000,00	29.961,01	5.038,99	29.961,01	0,00
23		Comércio e Serviços	21.000,00	3.000,00	24.000,00	18.000,00	6.000,00	18.000,00	0,00
23	695	Turismo	21.000,00	3.000,00	24.000,00	18.000,00	6.000,00	18.000,00	0,00
26		Transporte	4.192.931,24	-154.665,15	4.038.266,09	3.180.571,20	857.694,89	3.180.571,20	0,00
26	782	Transporte Rodoviário	4.192.931,24	-154.665,15	4.038.266,09	3.180.571,20	857.694,89	3.180.571,20	0,00
27		Desporto e Lazer	7.460.279,56	1.400.568,92	8.860.848,48	5.983.440,91	2.877.407,57	5.983.440,91	0,00
27	812	Desporto Comunitário	7.460.279,56	1.400.568,92	8.860.848,48	5.983.440,91	2.877.407,57	5.983.440,91	0,00

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Rua Dom Barreto nº 1303 - Centro
C.N.P.J. nº 45.787.660/0001-00
Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida - R.C.L. Período: DEZEMBRO / 3ºQUADRIMESTRE / 2012

Data: 14/03/2013 11:15:10
Sistema CECAM
(Página: 1 / 1)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Totais
RECEITAS CORRENTES													
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.989.344,34	17.114.586,54	8.119.352,00	6.098.059,20	6.290.884,98	6.298.237,03	6.932.466,40	6.192.525,30	6.445.281,35	6.543.354,88	7.004.998,35	9.503.536,12	93.532.626,49
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	241.534,72	2.584.198,92	1.886.417,94	1.011.591,41	1.681.356,28	993.967,87	891.088,13	1.007.134,37	1.111.536,33	2.235.841,70	-31.496,76	1.631.849,01	15.245.019,92
RECEITA PATRIMONIAL	167.692,16	222.431,63	256.100,47	574.221,58	318.585,58	-34.755,52	437.460,26	294.873,13	220.027,31	570.075,67	106.135,22	307.114,81	3.439.962,30
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.052.587,33	3.048.750,19	3.602.308,45	3.121.190,70	4.195.892,65	2.976.294,16	3.528.341,36	3.631.650,87	2.774.582,02	3.976.934,59	3.681.510,06	3.389.722,33	40.979.764,71
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	52.158.440,74	17.675.402,14	30.954.436,40	26.725.556,72	31.995.225,83	25.157.517,12	30.157.078,57	25.041.829,02	26.951.928,28	32.498.269,42	26.234.721,85	32.759.287,43	358.309.693,52
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.522.251,83	1.610.330,69	1.492.883,66	992.765,84	1.198.928,87	1.435.444,37	1.702.973,19	1.321.220,35	1.428.119,77	786.798,37	793.706,54	1.865.159,29	16.150.582,77
TOTAL RECEITAS CORRENTES	84.131.851,12	42.255.700,11	46.311.498,92	38.523.385,45	45.680.874,19	36.826.705,03	43.649.407,91	37.489.233,04	38.931.475,06	46.611.274,63	37.789.575,26	49.456.668,99	527.657.649,71
DEDUÇÕES													
CONTRIB. DO SERVIDOR A RPPS	0,00	127.320,46	1.676.193,46	848.944,54	931.860,19	965.385,58	974.548,89	977.414,33	1.003.462,40	1.011.017,88	1.009.874,84	253.182,71	9.779.205,28
RECEITA COMP. PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO FUNDEB													50.898.814,44
FUNDEB RECEBIDO	7.806.919,40	5.298.926,56	5.380.376,24	4.834.545,58	5.690.458,38	5.002.389,92	5.808.739,16	4.569.342,87	5.184.272,09	6.183.613,56	4.589.281,36	5.982.884,83	66.331.749,95
FUNDEB RETIDO	8.372.202,45	1.801.150,48	4.383.782,99	3.324.756,28	4.596.146,99	4.356.204,52	4.253.443,22	3.541.958,30	3.830.766,15	4.723.743,16	3.274.921,83	4.439.738,07	50.898.814,44
TOTAL DEDUÇÕES													60.678.019,72
Receita Corrente Líquida													466.979.629,99

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL - CPF 035.275.078-25

RAYMUNDO ANTONIO DE SA
CONTADOR - CRC 1SP076728/O-6



Atos, Editais e Avisos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 018/2013 SC
(CONVOCAÇÃO P.S. 001/2012 - PROJovem)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca o candidato abaixo relacionado a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 - Sala 127, Nova Veneza - Sumaré - SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em processo seletivo, devendo o comparecimento se dar de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min, até a data limite de 22 de março de 2013, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Processo Seletivo 001/2012 - Cargo: Educador Infantil

INSCRIÇÃO: 295
NOME: ELIANE FRANCHETTI PANCOTI
Nº RG: 25.221.161-6
CLAS: 9º

Sumaré, 15 de março de 2013.

ANTONIO ENES JUNIOR
Secretário Municipal de
Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 019/2013 SC
(CONVOCAÇÃO P.S. 001/2012 - PROJovem)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca o candidato abaixo relacionado a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 - Sala 127, Nova Veneza - Sumaré - SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em processo seletivo, devendo o comparecimento se dar de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min, até a data limite de 22 de março de 2013, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Processo Seletivo 001/2012 - Cargo: Educador de Ciências Humanas

INSCRIÇÃO: 184
NOME: SHEILA FERREIRA DE SOUZA
Nº RG: 508974471
CLAS: 1º

Sumaré, 15 de março de 2013.

ANTONIO ENES JUNIOR
Secretário Municipal de
Administração e Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Rua Dom Barreto nº 1303 - Centro
C.N.P.J. nº 45.787.660/0001-00
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Data: 14/03/2013 11:31:00
Sistema CECAM
(Página: 1 / 1)

LRF, ART. 53, § 1º, INCISO III

MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

ÓRGÃO/FONTE RECURSOS E CÓDIGO DE APLICAÇÃO	Saldo Exerc. Ant.	Receita		Aplicação dos Recursos			Desp. Paga	Saldo Aplicar
		Prevista	Realizada	Dotação Atu.	Desp. Empenhada	Desp. Liquidada		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ								
01 - TESOURO								
- 01120000	0,00	200.000,00	462.068,66	0,00	0,00	0,00	0,00	462.068,66
- 91 -	1.404.734,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.404.734,00
TOTAL ÓRGÃO:	1.404.734,00	200.000,00	462.068,66	0,00	0,00	0,00	0,00	1.866.802,66
TOTAL GERAL:	1.404.734,00	200.000,00	462.068,66	0,00	0,00	0,00	0,00	1.866.802,66

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL - CPF 035.275.078-25

RAYMUNDO ANTONIO DE SA
CONTADOR - CRC 1SP076728/O-6

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Rua Dom Barreto nº 1303 - Centro
C.N.P.J. nº 45.787.660/0001-00
Demonstrativo do Resultado Nominal - Período: 6º Bimestre / 2012

Data: 14/03/2013 11:23:41
Sistema CECAM
(Página: 1 / 1)

LRF, art 53, inciso III

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 dezembro	Em 5º Bimestre	Em 6º Bimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	145.894.379,83	144.498.905,29	235.679.045,86
DEDUÇÕES (II)*	0,00	6.890.511,63	0,00
ATIVO DISPONÍVEL	21.345.122,29	33.083.462,55	23.391.980,07
HAVERES FINANCEIROS	18.065.454,01	16.826.922,99	13.225.208,13
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	113.281.884,38	43.019.873,91	94.308.699,44
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	145.894.379,83	137.608.393,66	235.679.045,86
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	132.251.800,04	130.856.325,50	210.386.353,34
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	13.642.579,79	6.752.068,16	25.292.692,52

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre	Jan. a 6º Bimestre
RESULTADO NOMINAL	18.540.624,36	11.650.112,73

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-5.093.538,92

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

* Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível, mais os Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um '-' (traço) nessa linha.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL - CPF 035.275.078-25

RAYMUNDO ANTONIO DE SA
CONTADOR - CRC 1SP076728/O-6

MUNICÍPIO DE SUMARÉRua Dom Barreto nº 1303 - Centro
C.N.P.J. nº 45.787.660/0001-00
Demonstrativo do Resultado Primário - Período: 6º Bimestre / 2012Data: 14/03/2013 11:25:05
Sistema CECAM
(Página: 1 / 1)

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	549.049.598,99	549.049.598,99	532.453.496,05
Receita Tributária	78.050.864,54	78.050.864,54	93.532.626,49
Receita de Contribuição	30.805.650,04	30.805.650,04	21.177.751,38
Receita Previdenciária	30.430.650,04	30.430.650,04	20.795.304,32
Outras Contribuições	375.000,00	375.000,00	382.447,06
Receita Patrimonial Líquida	212.600,00	212.600,00	4.207,91
Receita Patrimonial	1.881.210,00	1.881.210,00	3.439.962,30
(-) Aplicações Financeiras	1.668.610,00	1.668.610,00	3.435.754,39
Transferências Correntes	348.495.208,31	348.495.208,31	358.309.693,52
Demais Receitas Correntes	91.485.276,10	91.485.276,10	59.429.216,75
Dívida Ativa	11.588.181,66	11.588.181,66	9.512.179,02
Diversas Receitas Correntes	79.897.094,44	79.897.094,44	49.917.037,73
RECEITAS DE CAPITAL (II)	76.233.312,96	76.233.312,96	14.502.783,50
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	200.000,00	200.000,00	462.068,66
Transferência de Capital	76.033.312,96	76.033.312,96	14.040.714,84
Convênios	76.033.312,96	76.033.312,96	14.040.714,84
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	76.033.312,96	76.033.312,96	14.040.714,84
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	48.731.521,95	48.731.521,95	50.898.814,44
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)	576.351.390,00	576.351.390,00	495.595.396,45
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LÍQUIDAS
DESPESAS CORRENTES (IX)	435.988.434,86	534.755.853,27	460.384.712,02
Pessoal e Encargos Sociais	225.856.220,01	277.130.556,23	255.825.144,39
Juros e Encargos da Dívida (X)	1.104.112,00	1.169.112,00	892.906,20
Outras Despesas Correntes	209.028.102,85	256.456.185,04	203.666.661,43
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI)=(IX-X)	434.884.322,86	533.586.741,27	459.491.805,82
DESPESAS CAPITAL (XII)	120.964.061,51	53.565.580,33	36.123.605,56
Investimentos	96.979.571,67	37.722.150,27	21.799.945,58
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIV)	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XV)	23.984.489,84	15.843.430,06	14.323.659,98
DESPESA FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)	96.979.571,67	37.722.150,27	21.799.945,58
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	21.267.503,63	18.030.622,61	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI+XVII)	553.131.398,16	589.339.514,15	481.291.751,40
RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVIII)	23.219.991,84	-12.988.124,15	14.303.645,05
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO			0,00

FONTE: BALANÇETE CONSOLIDADO

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL - CPF 035.275.07RAYMUNDO ANTONIO DE SÁ
CONTADOR - CRC 1SP076728/O-6**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS****EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 020/2013 SC (CONVOCAÇÃO P.S. 001/2012 - PROJÓVEM)**

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca o candidato abaixo relacionado a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 - Sala 127, Nova Veneza - Sumaré - SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em processo seletivo, devendo o comparecimento se dar de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min, até a data limite de 22 de março de 2013, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Processo Seletivo 001/2012 - Cargo: Educador de Ciências Matemáticas

INSCRIÇÃO: 170**NOME: ALESSANDRA CRISTINA FERNANDES ALVES**
Nº RG: 28.033.734-6**CLAS.: 1º**

Sumaré, 15 de março de 2013.

ANTONIO ENES JUNIOR
Secretário Municipal de
Administração e Recursos Humanos**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS****EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 021/2013 SC (CONVOCAÇÃO P.S. 001/2012 - PROJÓVEM)**

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca o candidato abaixo relacionado a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 - Sala 127, Nova Veneza - Sumaré - SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em processo seletivo, devendo o comparecimento se dar de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min, até a data limite de 22 de março de 2013, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Processo Seletivo 001/2012 - Cargo: Educador de Língua Portuguesa

INSCRIÇÃO: 16**NOME: WANIA DIAS LIMA**
Nº RG: 33.431.385-5**CLAS.: 1º**

Sumaré, 15 de março de 2013.

ANTONIO ENES JUNIOR
Secretário Municipal de
Administração e Recursos Humanos**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS****EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 022/2013 SC (CONVOCAÇÃO P.S. 001/2012 - PROJÓVEM)**

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca o candidato abaixo relacionado a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 - Sala 127, Nova Veneza - Sumaré - SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em processo seletivo, devendo o comparecimento se dar de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min, até a data limite de 22 de março de 2013, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Processo Seletivo 001/2012 - Cargo: Educador de Língua Inglesa

INSCRIÇÃO: 50**NOME: RENATA BELCAIZ SOUZA SILVEIRA**
Nº RG: MG 11.694.664**CLAS.: 1º**

Sumaré, 15 de março de 2013.

ANTONIO ENES JUNIOR
Secretário Municipal de
Administração e Recursos Humanos**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS****EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 024/2013 SC (CONVOCAÇÃO P.S. 001/2012 - PROJÓVEM)**

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca o candidato abaixo relacionado a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 - Sala 127, Nova Veneza - Sumaré - SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em processo seletivo, devendo o comparecimento se dar de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min, até a data limite de 22 de março de 2013, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Processo Seletivo 001/2012 - Cargo: Educador de Qualificação Profissional - Arco Construção e Reparo II (Eletricidade)

INSCRIÇÃO: 216**NOME: KLEBER BETINI VIEIRA**
Nº RG: 32.797.010-8**CLAS.: 1º**

Sumaré, 15 de março de 2013.

ANTONIO ENES JUNIOR
Secretário Municipal de
Administração e Recursos Humanos**EDITAL DE CITAÇÃO**

EDITAL DE CITAÇÃO DOS REQUERIDOS ANTONIO CARLOS SERRA, APARECIDO FERNANDES DA SILVA e LUIZ MARIO DE TOLEDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE RESTITUIÇÃO AO ERÁRIO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, REQUERIDA POR MUNICÍPIO DE SUMARÉ, PROCESSO Nº. 2153/2009 O DOUTOR GILBERTO VASCONCELOS PEREIRA NETO, MM. JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SUMARÉ, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC., FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, especialmente a ANTONIO CARLOS SERRA CPF 823.834.858-15, APARECIDO FERNANDES DA SILVA CPF 119.165.038-37 e LUIZ MARIO DE TOLEDO CPF 121.857.368-68 que, por este Juízo e Cartório da PRIMEIRA VARA CÍVEL foi proposta uma ação de RESTITUIÇÃO AO ERÁRIO promovida por MUNICÍPIO DE SUMARÉ, constando na petição inicial que os requeridos na qualidade de ex-secretários municipais receberam valores a título de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e/ou Adicional por Tempo de Serviço(ATS) de forma indevida, contrariando o princípio da legalidade, face o disposto no inciso V do artigo 29 da Constituição Federal de 1988, além do disposto na Lei Municipal 3516/00, vigente à época dos fatos, sendo assim de rigor o dever de restituir o erário municipal. Sendo, portanto, requerida a devolução de tais valores na forma da lei. Ficam os requeridos através do presente devidamente CITADOS para todos os atos da ação, bem como CIENTIFICADOS de que terão o prazo de quinze dias, após fluir o prazo supra, para contestar a ação, presumindo-se como verdadeiros e aceitos contra si os fatos narrados (art 285 e 319 do CPC). E, constando que os requeridos encontram-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, que será publicado e afixado, na forma da Lei. Sumaré, 21 de fevereiro de 2013 GILBERTO VASCONCELOS PEREIRA NETO JUIZ DE DIREITO Por Determinação Judicial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS****EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 023/2013 SC (CONVOCAÇÃO P.S. 001/2012 - PROJÓVEM)**

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca o candidato abaixo relacionado a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 - Sala 127, Nova Veneza - Sumaré - SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em processo seletivo, devendo o comparecimento se dar de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min, até a data limite de 22 de março de 2013, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Processo Seletivo 001/2012 - Cargo: Educador de Qualificação Profissional - Arco Saúde

INSCRIÇÃO: 276**NOME: SARA CARAM SFAIR**
Nº RG: 32.816.983-3**CLAS.: 2º**

Sumaré, 15 de março de 2013.

ANTONIO ENES JUNIOR
Secretário Municipal de
Administração e Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 06/2013

Cristina Conceição Bredda Carrara, Prefeito Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, **NOTIFICA** pelo presente **EDITAL**, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que a Prefeitura Municipal de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

Período/Data da Liberação dos Recursos de 26 a 30 de Janeiro de 2013.

ATO LEGAL	CONCEDENTE	VALOR LIBERADO R\$
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		1.584.971,48
Repasse Constitucional	Cota Parte - FPM	1.584.971,48
Repasse Constitucional	Cota Parte - ITR	-
TRANSFERENCIAS RECURSOS - SUS		94.359,99
Programa	PAB Fixo	-
Programa	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	-
Programa	Saúde Bucal - SB	-
Programa	Saúde da Família - SF	-
Programa	Programa Farmácia Popular do Brasil	-
Programa	Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	-
Programa	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	-
Programa	CEO - Centros de Especialidades Odontológicas	-
Programa	FAEC SIA - Atend./Acomp. em reabilitação Física, Mental	-
Programa	Teto Municipal Média e Alta Compl.Amb.Hospitalar MC	-
Programa	FAEC SIA - Mamografia para Rastreamento	-
Programa	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	61.273,74
Programa	Teto Municipal (Rede Psicossocial) (RSM-CRAC)	-
Programa	HIV/AIDS - Fórmula Infantil Adicional	-
Programa	Incentivo Adic. ao Progr. de Agentes Comunitários de Saúde	-
Programa	Teto Fin.Vigilância em Saúde - TFVS (ADC)	-
Programa	Teto Fin.Vigilância em Saúde - TFVS (EX)	-
Programa	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária PFVISA	-
Programa	Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS	-
Programa	Piso Estr.-Gerenciam.Risco VS Produtos e Serviços	-
Programa	Piso Fixo de Vigil.e Promoção da Saúde PFVPS	-
Programa	Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME)	33.086,25
Programa	Programa de Financ. Das Ações de Alim. E Nutrição (FAN)	-
Programa	Monitoramento das Campanhas Vacinais do Sarampo e Rubéola	-
Programa	Rede Viver Sem Limites - RDEF - CEO	-
Programa	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	-
Convênio	Incentivo de Qualificação das Ações da Dengue	-
Convênio	Constr. PSF - Jd. Marchisollo	-
Convênio	Constr. UBS - Jd. Bom Retiro	-
Convênio	Constr. UBS - Jd. Trevo	-
Convênio	Equip Mat Permanente Jd. Macarenko	-
Convênio	Reforma da UBS no Matão	-
Convênio	Repasse Para Estrut. Tecnol.da Vigilância em Saúde da UF	-
Convênio	Equip e Material Permanente	-
Convênio	Upa - Ampliação	-

TRANSFERENCIAS RECURSOS - FNDE		-
Programa	Salário Educação - QSE / LIVRE	-
Programa	PNAE - Merenda Escolar Fundamental	-
Programa	PNAP - Merenda Pré-Escola	-
Programa	PNAC - PNAE Merenda Creche	-
Programa	PNAEM - Merenda Médio	-
Programa	PNAE EJA - Merenda Jovem Adulto	-
Programa	Programa Nacional Apoio ao Transp.Escolar	-
Programa	PNATE - Ensino Médio	-
Programa	PNATE - Educação Infantil	-
Programa	Programa Brasil Alfabetizado	-
Programa	Projovem Urbano	-
Programa	Implant.Adeq.Estruturas Esportivas Escolares	-
Convênio	Manutenção Educação Infantil Transferencia Direta	-
TRANSFERENCIAS RECURSOS - FUNDEB		1.586.865,27
Programa	Educação FUNDEB	1.586.865,27
TRANSFERENCIAS ASSISTÊNCIA SOCIAL		11.654,59
Convênio	IGD - Bolsa Família	11.654,59
Convênio	IGD - SUAS	-
Convênio	Piso Básico Fixo - PAIF	-
Convênio	Piso Fixo Média Complex. - Sentinela	-
Convênio	Piso Trans.Média Complexidade PPD-Idoso	-
Convênio	Piso Fixo Média Complex.III - LA/PSC	-
Convênio	PVMC Programa Variável de Média Complx.	-
Convênio	BPC Benefício de Prestação Continuada	-
Convênio	Estrut.Rede Prot.Soc.Esp.Pestalozzi	-
Convênio	Pró Jovem Adolescente	-
Convênio	Piso Alta Complexidade I	-
Convênio	Acolhimento Pop Rua (2541)	-
Convênio	Projeto de Geração de Renda	-
Convênio	FNHIS 2007 - Trab Tecnico Social	-
Convênio	FNHIS 2008 - Trab Tecnico Social	-
Convênio	PAC Semear II - Agua	-
Convênio	PAC Semear I - Esgoto	-
Convênio	Complemento IGD - Bolsa Família	-
TRANSF. UNIÃO SANEAMENTO BÁSICO		-
Convênio	PAC - Programa Aceleração Crescimento - AGUA	-
Convênio	PAC - Programa Aceleração Crescimento - ESGOTO	-
Convênio	PAC II - Cont de Encosta Corrego Padre	-
Convênio	PAC II - Elab Proj Ampl Sist Abast de Agua	-
Convênio	PAC II - Esgoto Subbacia Jatobá	-
OUTRAS TRANSFERENCIAS UNIÃO		-
LC 87/96	Transf.Finc.ICMS Desoneração LEI 87/96	-
Convênio	Recuperação de Danos	-
Convênio	Aquisição Equip. Mat. Permanente - Macarenko	-
Convênio	Aquisição de Equipamentos Central de Reg.	-
Convênio	Constr de Praça Jd Primavera	-
Convênio	Impl Area de Eventos Pça Pq.da Amizade	-
Convênio	Revit Praças Manoel de Vasconcellos	-
Convênio	Rev Praça Central Bom Retiro	-
Convênio	FNHIS 2007 - Prod Unid Habitacionais	-
Convênio	FNHIS 2008 - Urbanização Ass Precarios	-
Convênio	Constr do Creas Jd Vitoria/Davina	-
Convênio	Implantação Restaurante Popular	-
Convênio	Reforma Filtro Decantador (2332)	-
Convênio	Constr do Galpão de Triagem	-
Convênio	Revitalização Praça da República	-
Convênio	Complementação Obras Zoo	-
Convênio	Revitalização Zoo Mun - Etapa II	-

Convênio	PAC II - Elab Proj Eng Ribeirão Quilombo	-
Convênio	PAC II - Estudos URB Pq.Rosa / Jd. Lucelia	-
Convênio	PAC II - Elab Estudo Redu Riscos	-
Convênio	Apoio Proj de Infra Turística	-
Convênio	Recap Asfáltico em vias Públicas	-
Convênio	Recap Asfáltico Nova Veneza I	-
Convênio	Recap Asfáltico Nova Veneza II	-
Convênio	Recap Asfáltico Nova Veneza III	-
Convênio	Recap Asfáltico Ruas Centrais I	-
Convênio	Recap Asfáltico Ruas Centrais II	-
Convênio	Recap Asfáltico Ruas Centrais III	-
Convênio	Recap Turist Nova Veneza I	-
Convênio	Recap Turist Nova Veneza II	-
Convênio	Exec e Pav R Fran Manoel Souza - Pq.Jatobá	-
Convênio	Pronasci - Videomonitoramento	-
Convênio	Caminhos da Escola (Onibus Escolares)	-
Convênio	Recap Asfal. Tur. Rua Antonio Vale Melo	-
Convênio	Recap Asfal. - Trecho 7 de Setembro	-
Convênio	Recap. Br. São Judas Tadeu	-
Convênio	Pav. R. Ant. Joaquim Souza X Rua Quatro	-
Convênio	Const. Qda Poliesportiva - Jd. Paraíso	-
Convênio	Const. Qda Poliesportiva - Inocoop	-
Convênio	Recap. Turist. - Acesso Estação Ferroviária	-
Convênio	Recap. Asf. Turist. R. Antonio Jorge Chebab e Ip	-
Convênio	Const. Quadra Escolar Picerno II	-
Convênio	Pav. Galerias e Sinalização Chacararas	-
Convênio	Ações de Mob. Social Praça do PEC Sumaré	-
Convênio	Pav. Asfáltica Jd. Nova - R 1 2 3	-

Maiores informações a respeito do valor liberado e a íntegra dos termos supramencionados, podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré/SP

Sumaré, 14 de Março de 2013.

Cristina C. Bredda Carrara
Prefeita Municipal

Hamilton Lorençatto
Secretário Municipal de Finanças

Raymundo Antonio de Sá
Contador Municipal
CRC 1 SPO76728/06



Portarias, Leis e Decretos

PORTARIA Nº 0383, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

Exonera servidora concursada, a pedido, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, e Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 05981/13;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a seu pedido, a servidora concursada REGIANE AZEVEDO DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 34.407.126-1, do cargo de Auxiliar de Enfermagem SMS - Nível E, referência SMS-16, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 01 de março de 2013.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do art. 1º.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 15 de março de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de março de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0384, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

Exonera servidor concursado, a pedido, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, e Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pelo servidor; Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 05942/13;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a seu pedido, o servidor concursado SUDARIO DE SOUZA RODRIGUES, portador da Cédula de Identidade, RG nº 41.503.107-2, do cargo de Serviços Gerais - Nível E, referência PMS-64, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 28 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do art. 1º.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 15 de março de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de março de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E
PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0385, DE 15 DE
MARÇO DE 2013.

Exonera servidor concursado, a
pedido, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, e
Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pelo servidor;
Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 06251/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a seu pedido, o servidor concursado WAGNER SABBAG MESQUITA, portador da Cédula de Identidade, RG nº 8.723.797-0, do cargo de Agente Administrativo - Nível E, referência PMS-46, subordinado a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 11 de março de 2013.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do art. 1º.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 15 de março de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de março de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E
PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0386, DE 15 DE
MARÇO DE 2013.

Exonera servidor concursado, a
pedido, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita

do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, e
Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pelo servidor;
Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 06325/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a seu pedido, o servidor concursado RENATO MACHADO, portador da Cédula de Identidade, RG nº 30.172.891-4, do cargo de Auxiliar Administrativo - Nível E, referência PMS-53, subordinado a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 11 de março de 2013.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do art. 1º.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 15 de março de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de março de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E
PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0387, DE 15 DE
MARÇO DE 2013.

Exonera servidor concursado, a
pedido, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, e
Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pelo servidor;
Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 06034/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a seu pedido, o servidor concursado WAGNER LIMA, portador da Cédula de Identidade, RG nº 20.548.832-8, do cargo de Agente Administrativo - Nível E, referência PMS-46, subordinado a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 01 de março de 2013.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste

ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do art. 1º.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 15 de março de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de março de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E
PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0388, DE 15 DE
MARÇO DE 2013.

Exonera servidora concursada, a
pedido, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, e
Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora;
Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 06147/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a seu pedido, a servidora concursada VIVIANE TREVIZAN FERNANDES, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 23.766.234-6, do cargo de Professor Municipal I - Nível B, referência MG-04, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 01 de março de 2013.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do art. 1º.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 15 de março de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de março de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E
PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0389, DE 15 DE
MARÇO DE 2013.

Exonera servidora concursada, a
pedido, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, e
Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora;
Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 06564/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a seu pedido, a servidora concursada LAIS HELENA DUTRA, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 42.915.729-0, do cargo de Agente Comunitário de Saúde SMS - Nível E, referência SMS-01, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 06 de março de 2013.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do art. 1º.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 15 de março de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de março de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E
PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0390, DE 15 DE
MARÇO DE 2013.

Exonera servidora concursada, a
pedido, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, e
Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora;
Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 06491/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a seu pedido, a servidora concursada ELAINE ALVES ANTUNES, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 28.085.497-3, do cargo de Professor Municipal I - Nível D, referência MG-02, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 05 de março de 2013.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do art. 1º.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 15 de março de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de março de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0391, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

Exonera servidora concursada, a pedido, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, e Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 06426/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a seu pedido, a servidora concursada MARIA DA CONSOLAÇÃO MONSUETO SIMAO, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 23.679.430, do cargo de Técnico de Enfermagem SMS - Nível E, referência SMS-24, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 05 de março de 2013.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do art. 1º.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 15 de março de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de março de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0392, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

Exonera servidora concursada, a pedido, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, e Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 06513/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a seu pedido, a servidora concursada CLEONICE GONÇALVES PARREIRA MUNIZ, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 13.549.202-6, do cargo de Auxiliar de Limpeza e Conservação SMS - Nível E, referência SMS-04, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 06 de março de 2013.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do art. 1º.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 15 de março de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de março de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0393, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

Exonera servidora concursada, a pedido, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições

que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, e Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 06516/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a seu pedido, a servidora concursada JUCELI EDVALDA MARQUES, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 18.026.860-0, do cargo de Auxiliar Administrativo - Nível E, referência PMS-53, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 06 de março de 2013.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do art. 1º.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 15 de março de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de março de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0394, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

Exonera servidora concursada, a pedido, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, e Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 05768/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a seu pedido, a servidora concursada JACQUELINE DE OLIVEIRA SANTOS, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 45.013.194-4, do cargo de Professor Municipal I - Nível E, referência MG-01, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 18 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do art. 1º.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 15 de março de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de março de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0395, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

Exonera servidora concursada, a pedido, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, e Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 01392/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a seu pedido, a servidora concursada FABIANA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 24.768.138-6, do cargo de Professor Municipal I - Nível D, referência MG-02, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 22 de janeiro de 2013.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do art. 1º.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 15 de março de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de março de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0396, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

Exonera servidora concursada, a pedido, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, e Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 03760/13;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a seu pedido, a servidora concursada MARIA EDICLEIDE DOS SANTOS FERREIRA, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 27.894.920-4, do cargo de Professor Municipal I - Nível D, referênciã MG-02, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 13 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do art. 1º.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 15 de março de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de março de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0397, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

Exonera servidora concursada, a pedido, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, e Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 04815/13;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a seu pedido, a servidora concursada GIANE DOS SANTOS BORGES, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 32.414.087-3, do cargo de Professor Municipal II- Nível E, referênciã MG-06, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do art. 1º.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 15 de março de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de março de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0398, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

Concede complementação de pensão por morte, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando o preenchimento dos requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 1.298/75; Considerando parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município nas fls. 11; Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 04552/13;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. MANOEL DONIZETI VULCANI, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.185.777-9 os benefícios da complementação de pensão por morte em virtude do falecimento de sua esposa, ex-servidora municipal Maria Isabel Marques Vulcani.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes desta portaria são retroativos a 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único, de seu artigo 1º.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 15 de março de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de março de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0399, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

Concede complementação de pensão por morte, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando o preenchimento dos requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 1.298/75; Considerando parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município nas fls. 10; Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 03613/13;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. MARIA DE LOURDES PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.792.362-7, os benefícios da complementação de pensão por morte em virtude do falecimento de seu esposo, ex-servidor municipal Walter Pinto Pereira.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes desta portaria são retroativos a 27 de dezembro de 2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único, de seu artigo 1º.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 15 de março de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de março de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0400, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, visando promoção de Processo Disciplinar - PMS nº 24041/12 - e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 24041/12;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar com amparo no artigo 263 e seguintes da Lei Municipal nº 4967/10, Comissão Processante, para promoção de Processo Disciplinar, cuja instauração foi determinada em fls. 09, do Protocolado PMS nº 24041/12; e peça acusatória apresentada às fls. 12, passa a integrar esta portaria.

Art. 2º - Para compor a Comissão Processante criada pelo artigo anterior, ficam nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Waldemar Cruz
- Julio César da Silva
- Walmir Henrique Pedro de Alcântara

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de março de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de março de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0401, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, visando promoção de Processo Disciplinar - PMS nº 24044/12 - e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 24044/12;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar com amparo no artigo 263 e seguintes da Lei Municipal nº 4967/10, Comissão Processante, para promoção de Processo Disciplinar, cuja instauração foi determinada em

fls. 10, do Protocolado PMS nº 24044/12; e peça acusatória apresentada às fls. 13, passa a integrar esta portaria.

Art. 2º - Para compor a Comissão Processante criada pelo artigo anterior, ficam nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Waldemar Cruz
- Marcos Alves Brandão
- Silvania Luiz das Neves Reis

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de março de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de março de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0402, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

Concede afastamento, sem remuneração, de servidora concursada, para tratar de interesse particular e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando o disposto no artigo 186, "I" e artigo 195, ambos da Lei Municipal nº 4967/2010; Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 02205/13;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, o afastamento das atividades da servidora concursada PATRICIA DE SOUSA OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.100.314-2, do cargo de Professor Municipal II - Nível D, referência MG-07, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, para tratar de interesse particular.

Art. 2º - O afastamento, sem remuneração, será pelo de 03 de março de 2013 a 31/10/2014.

Parágrafo Único - A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no artigo 2º.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário
Município de Sumaré, 15 de março de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de março de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0403, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

Re-ratifica o art. 2º da Portaria nº 0371, de 08 de março de 2013, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 2º da Portaria nº 0371, de 08 de março de 2013, para que onde constou erroneamente:

Conselho de Administração - Membros Titulares Indicados:

Graziela Cristina Carneiro Ribeiro	RG: 33.064.472-5
Ailton Hoffmann	RG: 6.904.187-8
Airton Ribeiro Maia	RG: 18.673.548-0
Mara Silvia Basso Fávero Cometti	RG: 7.629.308-7
Araken André Prado Lunardi	RG: 21.657.601-5

Conselho de Administração - Membros Suplentes Indicados:

Elaine Fátima Neres Teixeira	RG: 28.023.682-7
Sandro Roberto Menuzzo	RG: 19.533.542
Ângelo Fernando Zoppi	RG: 10.458.539-0
Sonia Franciscatto	RG: 5.793.932
José Maria Pereira da Silva	RG: 13.297.484

Passa a constar, sendo este o correto:

Conselho de Administração - Membros Titulares Indicados:

Elaine Fátima Neres Teixeira	RG: 28.023.682-7
Ailton Hoffmann	RG: 6.904.187-8
Airton Ribeiro Maia	RG: 18.673.548-0
Mara Silvia Basso Fávero Cometti	RG: 7.629.308-7
Araken André Prado Lunardi	RG: 21.657.601-5

Conselho de Administração - Membros Suplentes Indicados:

Graziela Cristina Carneiro Ribeiro	RG: 33.064.472-5
Sandro Roberto Menuzzo	RG: 19.533.542
Ângelo Fernando Zoppi	RG: 10.458.539-0
Sonia Franciscatto	RG: 5.793.932
José Maria Pereira da Silva	RG: 13.297.484

FOLHA Nº 02
PORTARIA Nº 0403/13

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 15 de março de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de março de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0404, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARCO ANTONIO BASSO, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.983.970-0, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Gerente Administrativo do Cemitério, Velório e Necrotério, referência PMSC-06, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 11 de março de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 15 de março de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de março de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0405, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear HUGO FERNANDES MATOSINHO, portador da Cédula de Identidade RG nº

30.655.396, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Gerente Administrativo de Programas Habitacionais, referência PMSC-06, subordinado a Secretaria Municipal de Habitação, a partir de 13 de março de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 15 de março de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de março de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0406, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CLEBER DA SILVA COSTA, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.873.756-X, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Gerente Administrativo de Macro e Micro Drenagem, referência PMSC-06, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 11 de março de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 15 de março de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de março de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E
PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0407, DE 15 DE
MARÇO DE 2013.

Altera a Portaria nº 0275, de 08
de fevereiro de 2013, e dá outras
providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita
do Município de Sumaré, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do
Município de Sumaré,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o cargo de provimento em
comissão que especifica a Portaria nº 0275,
de 08 de fevereiro de 2013, de SONIA MARIA
MINARELO, portadora da Cédula de Identidade
RG nº 12.548.695-9, para o cargo de provimento
em comissão, de livre nomeação e exoneração,
de Gerente Administrativo de Corregedoria,
referência PMSC-06, subordinada a Secretaria
Municipal de Controle Interno e Transparência, a
partir de 15 de março de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato
correrão por conta de verbas próprias, consignadas
no orçamento vigente, suplementadas, se
necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração
e Recursos Humanos adotará as providências
decorrentes do presente ato, promovendo as
anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de
sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 15 de março
de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo
172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em
15 de março de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E
PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

As mulheres que cuidam da cidade

Elas são destemidas, diferentes e refletem a realidade atual: mulheres que trabalham em setores que antes eram ocupados apenas por homens. Profissionalmente elas se destacam no mercado não só pela competência ao realizar o trabalho, mas também pelo zelo, delicadeza e prontidão para resolver situações.

Silvania Luiz das Neves Reis tem 37 anos e trabalha há cinco como guarda municipal. Dos 129 guardas da corporação, somente nove são do sexo feminino. Silvania se sente orgulhosa por fazer parte desse grupo tão pequeno. "É honroso cuidar da cidade, fico muito feliz e realizada com meu trabalho.", comenta.

Após 8 anos como vigilante, Silvania resolveu buscar um algo a mais na profissão, uma maior estabilidade. Ela é a GCM mulher mais antiga da cidade. Em 2009 ela foi aprovada no concurso público e logo já começou o treinamento. Hoje, ela cuida do PROMAD – programa municipal anti-drogas - e passa os dias nas escolas desenvolvendo palestras e oficinas para as crianças do quinto ano e jovens do ensino médio.

Ao contrário de Silvana, Carolina é a GCM feminina mais nova da Guarda. Junto com outras 4 colegas, ela integra o pequeno número de mulheres que fazem parte da Guarda Municipal. Moradora de Valinhos, Carolina trabalha na corporação sumareense desde 2011 e faz parte do efetivo que vai às ruas todos os dias.

Carolina tem 26 anos, é formada em educação física, mas sempre teve vontade de cuidar da segurança da população. O objetivo de vida combinado com o salário atrativo foram o bastante para ela mudar de profissão tão radicalmente. "É muito gratificante poder cuidar da cidade, das pessoas. Procuro tratar qualquer cidadão com atenção e respeito. Isso faz a diferença, estou no caminho certo.", ressalta.

Também zelando pelo bom andamento da cidade, Maria Sueli Lossápio é agente de trânsito, a mais antiga de Sumaré, que conta apenas com 2 agentes femininas. Nas ruas, debaixo do sol ou na chuva, em meio ao estresse dos carros, Maria Sueli fiscaliza o trânsito na cidade, orienta os motoristas e os educa desde 2004.

A agente de 52 anos é moradora do Matão, tem duas filhas e uma neta. Segundo conta, não há diferenças entre ela e os outros agentes. "Não sinto diferença no tratamento que os motoristas têm comigo por ser mulher. Isto mostra que nós, do sexo feminino, também somos competentes para exercer diversas funções. Não troco esta profissão por nada." comenta.

Independente do cargo que essas mulheres exercem, o importante é reconhecer que fazem um trabalho essencial na cidade, e que a sociedade está mudando e aceitando mais a inserção do sexo feminino em profissões historicamente masculinas. "Espero que mais e mais mulheres possam trabalhar pela cidade, é algo muito prazeroso e mostra que temos os mesmos direitos que os homens.", finaliza Maria Sueli.



Dia 8 de Março

Homenagem da
Prefeitura de Sumaré
ao Dia Internacional da Mulher

